

Portaria nº 335/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 739/2018/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **EVANDRO FIALHO SILVA**, C.P.F: 185.377.152-04, RG: 351210 SSP/RO, Cadastro nº 358912, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal de Transportes, Classe C, Referência II, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e transporte – **SEMTRAN/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no Art. 40, § 1º, c/c o artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º e 41, § 1º da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de julho de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de julho de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente